



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 20 - Quarta-feira, 30 de outubro de 2024 - Nº 1630 - Distribuição Gratuita



**Alexandre
& Débora
Martins**

Oficina Cerâmica Artística

09 NOVEMBRO
2024
13 HORAS

**Salão Social Maria de
Lourdes Arraes – Antigo
Cordeiro Clube**

GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 6.894 de 25 de outubro de 2024

Dá nova redação ao sétimo “Considerando” do Decreto nº 6.730, de 15 de agosto de 2023, que aprova o loteamento denominado Empreendimento Residencial “Jardim Mosaico I”, conforme especifica e dá outras providências.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis,

D e c r e t a

Art. 1º - O sétimo “Considerando” do **Decreto nº 6.730**, de 15 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Considerando** que o proprietário se compromete a executar à própria custa no prazo máximo de 2 (dois) anos, prorrogável por até 1 (um) ano, a contar do Alvará de Implantação do Loteamento as obras de infraestrutura especificadas no item II, Artigo 47, Lei Municipal nº 2.780, de 29 de dezembro de 2011, com posteriores alterações, cujo valor das obras foram aceitas pela Prefeitura como sendo de R\$ 10.198.669,00 (dez milhões, cento e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais) com BDI de mercado, conforme Planilha Orçamentária e Cronograma anexados ao Processo nº 2.045/2021 e ao aplicar mais 10% previsto em Lei para garantia dos lotes a serem caucionados, temos o valor mínimo caucionado de R\$ 11.218.535,68 (onze milhões, duzentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) representados por 120 lotes aqui descritos. O prazo a que se refere poderá ser prorrogável por até 1 (um) ano, dependendo do estágio das obras, a ser avaliado pelos órgãos competentes, sendo que a presente prorrogação dependerá de requerimento devidamente fundamentado da parte interessada, justificando o benefício e anuência do Chefe do Executivo Municipal.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 25 de outubro de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 25 de outubro de 2024.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Objeto: “Registro de preços para aquisição de medicamentos para RENAME e RENAME”

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira, Adriana das Neves Leandro, nomeada pela Portaria nº 12.820/2024, quanto ao Pregão Eletrônico nº 39/2024, Registro de preços para aquisição de medicamentos para RENAME e RENAME, pelo critério de menor preço por item, classificando como vencedora a empresa ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 04.274.988/0001-38, para o item 03 com valor total de R\$ 2.775,00 (dois mil e setecentos e setenta e cinco reais); DAKFILM COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 61.613.881/0001-00, para o item 19 com valor total de R\$ 27.225,00 (vinte e sete mil e duzentos e vinte e cinco reais); DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, para o item 20 com valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 07.654.936/0001-85, para o item 5 com valor total de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais); MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA, CNPJ nº 05.912.018/0001-83, para o item 12 com valor total de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais);

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.123.417/0001-60, para o item 07 com valor total de R\$ 17.790,00 (dezessete mil e setecentos e noventa reais); PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98, para o item 18 com valor total de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais); SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.847.630/0001-10, para os itens 01, 02, 09, 13 e 14 com valor total de R\$ 195.950,00 (cento e noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta reais); SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.944.371/0003-68, para o item 06 com valor total de R\$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais), com pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados após a entrega da nota fiscal com atestado de recebimento dos itens. Os itens 08, 15 e 17 resultaram **FRACASSADOS** e os itens 10, 11 e 16 resultaram **DESERTOS**.

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação as empresas ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, DAKFILM COMERCIAL LTDA, DROGAFONTE LTDA, L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA, PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Cordeirópolis, 16 de outubro de 2024.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO SAAE

AVISO DE EDITAL

O **SAAE DE CORDEIRÓPOLIS/SP**, torna público a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024**, CONTRATAÇÃO de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de mão de obra, de forma contínua, para apoio operacional da estação de tratamento de esgoto do município de Cordeirópolis/SP. Data da sessão: 13 de novembro de 2024 às 13h30m.

O Edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial: <https://www.saae.cordeirópolis.sp.gov.br/licitacoes> e no <https://comprasbr.com.br>.

Cordeirópolis, 30 de outubro de 2024.

Departamento de Compras e Licitações

Jornal Oficial do município de Cordeirópolis
- Pontos de Distribuição -

- Paço Municipal "Antônio Thirion"

- Câmara Municipal

- Assessoria de Imprensa da Prefeitura

- Biblioteca Municipal

- Postos de Saúde

- Autarquias: SAAE HMC

- Bancas de Jornais da Cidade

- Cartório de Notas e Eleitoral

- Delegacia de Polícia

- Promoção Social

- Secretarias: Educação Saúde



JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE
email: jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis

Jornalista Responsável: Walley Rodrigues Carvalho

Diagramação: Sócrates Bolorino

Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 646,62

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:
O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.
Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.
email: jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br

2



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

1. ALTAIR MENESES MACHADO
2. BRENDON CABRINI MIRANDA
3. CALEBE QUINA DIAS
4. EDUARDO OLIVEIRA MORAES
5. GEORGE FRANCISCO AZEVEDO
6. GUILHERME MOURA
7. JOSÉ ANTONIO DA SILVA
8. JOSÉ VITOR DOS SANTOS FILHO
9. LEONARDO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS
10. LUAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
11. MATEUS SANTANA DE JESUS
12. OTAVIO BATISTELA NETO
13. RUYTHER FELIPE DA SILVA COSTA
14. WNDERSON DOS SANTOS MARQUES VIEIRA
15. WELBERT EDUARDO DA SILVA
16. YRAQUE XAVIER DOS SANTOS

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

TELEFONES UTÉIS
GCM/BOMBEIROS

POLÍCIA MILITAR
190

CORPO DE BOMBEIROS
193

UTILIDADE PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

**CUIDADO COM A
CINOMOSE**

A CINOMOSE é uma doença infecciosa grave
EM CÃES e a única prevenção é a VACINA
ORIENTAÇÕES

- MANTENHA A VACINA DE SEU CÃO EM DIA;
- Não solte seu animal para dar voltas na rua, pois a transmissão se dá através de contato direto com cães infectados, e secreções (saliva, urina, fezes)

SINTOMAS

- Febre com vômito e diarreia;
- Tosse e dificuldade de respirar, além de conjuntivite;
- AGRAVANTE, o vírus atinge o sistema nervoso central, causando convulsões e espasmos musculares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

CAMPANHA **OUTUBRO** *rosa*

**PALESTRAS SOBRE O TEMA
PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE
EXAME DE PAPANICOLAU
ORIENTAÇÕES E PREVENÇÃO**



EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE

Cuide de você, cuide de sua saúde!!